



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000379-LEG 15/abr/2021 12:31

INDICAÇÃO nº 63 /2021

Sugere a criação das cozinhas comunitárias em nossa cidade

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O vereador Antônio EGÍDIO Rufino de CARVALHO, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR a criação de COZINHAS COMUNITÁRIAS.

A finalidade é expandir o Restaurante Popular, de forma que sejam distribuídas cozinhas comunitárias em pontos estratégicos abrangendo as áreas Sul, Norte, Leste e Oeste de Uruguaiana. Liderado por equipes de nutricionistas e cozinheiras, podem ser utilizadas as cozinhas que já existem em escolas municipais. Num primeiro momento sugiro cinco locais. São eles: União das Vilas; Cabo Luis Quevedo; Bairro Mascarenhas de Moraes (Marduque); Santo Inácio; e Francisca Tarrago.

Os recursos serão buscados através de emendas parlamentares das esferas Estadual e Federal.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia do coronavírus agravados cada vez mais em razão do desemprego. O aumento de casos de contaminação e óbitos por Covid-19 crescem a cada dia em Uruguaiana e isso também afeta diretamente a renda familiar. “Comida na mesa também salva vidas”.

Uruguaiana, 15 de abril de 2021.

ver. Egidio Carvalho
progressistas